

Secretaria de
Estado da
EducaçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0827, de 10 de fevereiro de 2023

Altera a Portaria n.º 0681, de 6 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Pública Estadual da Educação Básica para o ano de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202300006015546, resolve:

Art. 1.º Alterar o art. 27 da Portaria n.º 0681, de 6 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Pública Estadual da Educação Básica para o ano de 2023, para inclusão do § 5.º, com a seguinte redação:

"§ 5.º Os alunos atendidos pela Educação Prisional e aqueles do Sistema Socioeducativo ficam dispensados de participar do Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar."

Art. 2.º Alterar o art. 39 da Portaria n.º 0681, de 6 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Pública Estadual da Educação Básica para o ano de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 Caberá à Seduc a decisão sobre o provimento da função de gestor escolar nas seguintes unidades escolares:

- I - militares;
- II - indígenas e quilombolas, devidamente homologadas pela representação;
- III - Centros de Atendimento Educacional Especial - CAEEs;
- IV - exclusivamente de Educação Prisional; e
- V - exclusivamente de atendimento ao Sistema Socioeducativo."

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 13/02/2023, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037930504** e o código CRC **46489020**.

Gerência da Secretaria-Geral

Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO

E-mail: secretariageral@seduc.go.gov.br



Referência: Processo nº 202300006015546



SEI 000037930504